

PETIÇÃO Nº 179 XI/2<sup>A</sup>

COMISSÃO DE UTENTES DO CENTRO DE SAÚDE  
**BOMBARRAL**  
Rua Luis de Camões, 2  
2540-113 Bombarral  
Email: [cucs.bombarral@gmail.com](mailto:cucs.bombarral@gmail.com)

Asssembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: <u>393632</u>
Classificação
<u>15/021 / / / /</u>
Data <u>11/04/04</u>

à DAC  
para 10.ª Comissão.  
17.04.04  
*Ambrun*

Exmo.Senhor  
Presidente da Assembleia da República

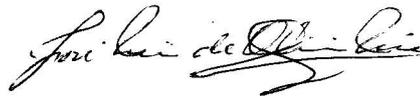
Em conformidade com o direito de petição regulamentado pela Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93 de 1 de Março, pela Lei nº 15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº 45/07 de 24 de Agosto, a Comissão de Utentes do Centro de Saúde do Bombarral promoveu uma petição que obteve 3.660 assinaturas na qual é solicitada a intervenção da Assembleia da República com vista à resolução das carências do Concelho do Bombarral no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, como sejam:

- 1º - Dotar o Centro de Saúde do Bombarral de 1 médico para cada 1.500 utentes e os serviços prestados de acordo com o Artº 64º da Constituição;
- 2º - Proceder à reabertura imediata da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, aos Sábados, Domingos e Feriados, no horário praticado anteriormente a 19 de Junho de 2010;
- 3º - Reorganizar os serviços administrativos, tornando-os mais eficientes;
- 4º - Reabrir a extensão do posto de saúde da localidade/freguesia do Pó.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Bombarral, 31 de Março de 2011

Pª Comissão de Utentes



(José Maria de Oliveira Moreira)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CS
N.º Único <u>393632</u>
Entrada/Saída n.º <u>259112</u> Data <u>20/04/04</u>

